

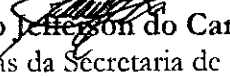
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhor Francisco Jefferson do Carmo de Castro – Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE MULUNGU EM NOVA RUSSAS**, vem, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2021**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **R S M PESSOA EIRELI** é declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 130.332,14** (cento e trinta mil, trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Nova Russas/CE, 03 de fevereiro de 2022


Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

